

## PROJETO DE LEI Nº 007/2023.

Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA 2022-2025 e na LDO/2023, abre crédito especial, indica recursos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA**, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025 - Lei nº 2021 de 29/07/2021 e na LDO – Lei De Diretrizes Orçamentárias 2023 - Lei nº 2161 de 28/09/2022 a seguinte meta:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Gabinete do Prefeito						
Função: 06 - Segurança Pública						
Subfunção: 181 - Policiamento						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
0014/1070	Construção de nova sede para a Brigada Militar	Obra	85 m <sup>2</sup>	290.000,00	0,00	290.000,00
			<b>Total do Órgão</b>	<b>290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 181 Policiamento

Programa: 0014 Segurança Pública

Projeto/Atividade: 1070 CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DA BRIGADA MILITAR

Classificação: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Recurso: 01 - Livre

Fonte Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR: R\$ 290.000,00**

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é indicada a seguinte fonte de recursos:

**- Superávit Financeiro**

**R\$ 290.000,00**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de fevereiro de 2023.

**FÁBIO ALEX MERTZ - Prefeito**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI Nº 007/2023.**

Marques de Souza, 13 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir meta no PPA 2022-2025 e na LDO para o exercício de 2023, para o Gabinete do Prefeito.

Este projeto que ora encaminhamos a Vossas Senhorias, trata da construção de um novo prédio para o efetivo da Brigada Militar de Marques de Souza, que atualmente está instalada numa sala alugada, no centro da cidade. A Brigada Militar não se limita a policiar, mas está presente sempre que a segurança e o bem-estar da sociedade estiverem ameaçados

A administração pretende investir nesta obra, que será edificada junto ao Parque Nova Berlim da Forqueta, visto que a segurança pública é uma prioridade em nosso governo e para cumprimento a convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

O prédio contará com uma área construída de 81,00m<sup>2</sup> e, como esta despesa não estava prevista no orçamento do corrente exercício, estamos incluindo a meta no PPA e LDO, e abrindo o crédito especial.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito**

Senhora  
Vereadora SANDRA H.M. SCHERER,  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta Cidade.